



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FAX: 0XX44-3312-1150 - e-mail: licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 172/2021

Designa o fiscal do contrato abaixo descrito e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Aparecido Regieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal, Luciano Cavalheiro, matrícula 934, para exercer a função de fiscal titular e, o servidor público municipal, senhor Jair Timóteo, matrícula nº 1000, como fiscal suplente do contrato nº 30/2021, que tem por objeto Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina, Etanol, e Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Tonetti de Araujo
Código Identificador:761A7F24

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:98EE18FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2021

SUMULA – Revogação de portaria nº 162/2021

O Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria nº 162/2021, datada de 17 de março de 2021, que designava o fiscal do contrato e o suplente, do contrato nº 25, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 17, matéria publicada em 18 de março de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do Mês de março de 2021. •

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Maira Machado de Carvalho
Código Identificador:18B1A7FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2021

PORTARIA Nº 172/2021

Designa o fiscal do contrato abaixo descrito e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Aparecido Regieri, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do Art. 58, Inciso III c/c 67 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, e

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal, Luciano Cavalheiro, matrícula 934, para exercer a função de fiscal titular e, o servidor público municipal, senhor Jair Timóteo, matrícula nº 1000, como fiscal suplente do contrato nº 30/2021, que tem por objeto Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina, Etanol, e Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

Ref: Pregão Eletrônico 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções. Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, portador da cédula de identidade RG. nº 840.1507-5 e CPF sob nº 047.599.679-82.

CONTRATADA: AUTO POSTO MELAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na Rodovia PR 317 km 48, s/n na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná CEP: 86.770-000.

CNPJ nº. 03.121.119/0001-00

OBJETO: Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina, Etanol, e Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500) de forma fracionada, para abastecimento de veículos, ônibus e maquinários de diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: de R\$ 605.200,00 (Seiscentos e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (PR), 22 de março 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:CE64AB29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Execução de obra de sistema de drenagem pluvial em ruas do perímetro urbano, com recursos próprios do Município de Nova Prata do Iguaçu.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, formalmente designada por meio da Portaria nº 4503/2020, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **24/03/2021 às 08:30hrs**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 22 de março de 2021.

JANETE DE CASTRO
Presidente C.P.L.

De acordo:

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino